

**PORTRARIA Nº. 064/2021 – CMP/GP, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

**CONSIDERANDO** que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Natal e microrregiões no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos) reais SEM PERNOITE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder 02 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador ILDECIO DE OLIVEIRA para custear despesas de viagem.

**§1º** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador do Poder Legislativo Municipal, para Comparecer a Secretaria de Segurança do Estado/RN e Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca, como também na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para tratar de assuntos do interesse do Município de Parelhas/RN.

**§2º** Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

**Art. 2º.** – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.